

PORTARIA Nº 062/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Equipe e Coordenação Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 037 de 17 de junho de 2015 do município de Botuporã, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 037/2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear ***Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação*** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros:

- I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**
IGOR FERNANDO JOVITO MAGALHÃES.
SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA.
- II. Representantes do Conselho Municipal de Educação CME:**
MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO.
VALDILENE SOARES SILVA.
- III. Representantes do Conselho do FUNDEB:**
AILTON SOUZA CRUZ.
NATALICE LESSA BRANDÃO COQUEIRO.
- IV. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar CAE:**
JUSCÉLIA DE OLIVEIRA SILVA.
EURANICE ROSA DE JESUS MAGALHÃES.
- V. Representantes do Poder Legislativo:**
ERASMO BATISTA MARQUES.
DANIEL MENDES AMARAL.
- VI. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
EDIVANIA SANTOS SOBRINHO.
ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.
- VII. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
LUANY ARIELY NEVES COSTA AZEVEDO.
PAOLA BANDEIRA SOUZA.
- VIII. Representantes do Conselho Tutelar**
MAILSON SILVA SOUZA LOPES.
MARIA APARECIDA COSTA LIMA.

ROBSON JOAQUIM DA
SILVA:25979879811

Assinado de forma digital por ROBSON
JOAQUIM DA SILVA:25979879811
Dados: 2025.05.13 13:11:49 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.743.400/0001-58

Avenida Mendonça, nº 161, Centro – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia –

Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 - e-mails: sec.educacao@botupora.ba.gov.br / sme.botupora@yahoo.com

- IX. Representantes do CAEDE:**
DÉBORA DE SOUZA BRANDÃO SARAIVA.
TATIANA SOUZA PEREIRA.
- X. Representantes do Colégio Estadual do Campo de Botuporã – CECB:**
TATIANE NUNES LOIOLA VIEIRA.
UILSON MAGALHÃES SILVA.
- XI. Representantes da Educação Infantil – Creche:**
KATILENE DE SOUZA RIBEIRO.
MELISSA VALESSA COSTA PEREIRA.
- XII. Representantes da Educação Infantil – Pré-escola:**
ERICA ARAÚJO FRANÇA.
JÂNEA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA
- XIII. Representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais das escolas da Sede:**
VALDELICE LESSA SOUSA.
GEUSA DE SOUZA OLIVEIRA.
- XIV. Representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais das escolas do Campo:**
JAMILLE OLIVEIRA CALDEIRA.
PAULA SILVA PAMPLONA.
- XV. Representantes do Ensino Fundamental Anos Finais:**
LEILA PAULA DA SILVA ROCHA.
ALEXANDRA DE SOUZA.
- XVI. Representante da Educação Integral em Tempo Integral:**
CUSTÓDIA CARDOSO COSTA.
HELOISA DE OLIVEIRA FRANÇA.
- XVII. Representante da Educação de Jovens, Adultos e Idosos:**
ERÔNICA SILVA NEVES.
JORGE SOUZA OLIVEIRA.
- XVIII. Representantes da Escola Família Agrícola – EFA:**
JOCASTA FERNANDES MAGALHÃES.
JOICE SILVA NEVES.
- XIX. Representante das Atividades Curriculares Complementares:**
ÊUDA SILVA ROCHA REBOUÇAS.

Art. 2º - Nomear a **Coordenadora Técnica do Monitoramento e Avaliação** do PME:
SUZANA VERÍSSIMO LEÃO SOUZA.

Art. 3º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)** do PME:

ROBSON JOAQUIM DA
SILVA:25979879811

Assinado de forma digital por ROBSON
JOAQUIM DA SILVA:25979879811
Dados: 2025.05.13 13:11:38 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.743.400/0001-58

Avenida Mendonça, nº 161, Centro – CEP – 46570.000 – Botuporã – Estado da Bahia –

Fone: (77) 3678-2363 – 3678-2119 - e-mails: sec.educacao@botupora.ba.gov.br / sme.botupora@yahoo.com

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições.

Art. 4º - A equipe instituída por esta Portaria terá, além das atribuições de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação vigente, a responsabilidade de coordenar e elaborar o novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, garantindo a participação social e o alinhamento às diretrizes nacionais e municipais de educação.

Art. 5º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Botuporã – Bahia, 13 de maio de 2025.

ROBSON JOAQUIM DA
SILVA:25979879811

Assinado de forma digital por ROBSON JOAQUIM
DA SILVA:25979879811
Dados: 2025.05.13 13:11:26 -03'00'

ROBSON JOAQUIM DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 007/2021